



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de 26/01/2022, a Autodeclaração de Sinais ou Sintomas Gripais de 02/02/2022, a Informação-RH de 03/02/2022, e os processos GIIG nºs 53 e 124/2022,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria da Presidência nº 24/2022, de 21 de janeiro de 2022, que passa e vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor **FABIANO GNADT BORGHETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo VI, matrícula nº 201.501, afastamento de 8 (oito) dias, de 21 a 28 de janeiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar”.

Art. 2º ANULAR o Art. 2º da Portaria da Presidência nº 24/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de fevereiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº <u>4346</u> PG. <u>10</u>
Data: <u>15/02/22</u>